



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

DIRECAO DE CENTRO - CDSA

Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000

Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873

Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: [cdsa@ufcg.edu.br](mailto:cdsa@ufcg.edu.br)

Portaria CDSA/SEI nº 019, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização dos serviços de fornecimento de quentinhas para o Campus do CDSA

**O DIRETOR DO CDSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, e considerando o que determina a Instrução Normativa MPGD Nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização dos serviços de fornecimento de quentinhas para o Campus do CDSA - Contrato CDSA/UFCG Nº 01/2019, com recursos oriundos da Assistência Estudantil do CDSA/UFCG.

Parágrafo único. A equipe de que trata o Caput deste artigo terá a seguinte composição:

**Gestor de Contrato (titular)** - Rivaldo Bezerra de Aquino Filho - SIAPE 1762113

**Gestor de Contrato (substituto)** - Lays Andrade de Sá - SIAPE 2390901

**Fiscal técnico (titular)** - Rogéryo Fernandes da Costa - SIAPE 2390901

**Fiscal técnico (substituto)** - Demétrius Pereira Ferreira - SIAPE 1180049

Art. 2º. Esta entra em vigor com efeito retroativo a 11 de março de 2019.

Hugo Morais de Alcântara

Diretor do CDSA/UFCG

SIAPE 2115731



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MORAIS DE ALCANTARA, CHEFE**, em 16/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301703** e o código CRC **D8240697**.

Referência: Processo nº 23096.201853/2018-88

SEI nº 0301703